

**FUNDO
AMAZÔNIA**



**Oficina – CCT Salvaguarda
MMA– Fevereiro/2017**

Linha do tempo

2008

Decreto do Fundo Amazônia
Decreto 6527/08

2009

Contrato de doação assinado com a Noruega
Primeiros cinco projetos apoiados

2010

Contrato de doação com a Alemanha (KfW)
Construção do site do Fundo Amazônia

2011

Contrato de doação assinado com a Petrobras

2015

Realização do “Amazon Day” em Londres
Realização de evento no Global Landscape
Forum em Paris

2016

Fundo Amazônia - R\$ 1,4 bilhão em
projetos e captação de R\$ 2,9 bilhões
Decreto 8773/2016

2008

2009

2010

2011

2015

2016

Governança Participativa

Comitê Orientador (COFA)

Estabelece diretrizes, critérios e focos de apoio
Aprova as contas e o Relatório de Anual



Governo Federal	Governos Estaduais	Sociedade Civil
MMA MDIC MRE MAPA MCTI Casa Civil MJ / Funai BNDES	Acre Amapá Amazonas Maranhão Mato Grosso Pará Rondônia Roraima Tocantins	FBOMS COIAB CONTAG CNI FNBF SBPC

Governança Participativa

Comitê Técnico (CTFA)

- Atesta a redução das emissões de carbono oriundas do desmatamento calculada pelo MMA
- Formado por especialistas designados pelo MMA, após consulta ao FBMC

	Ano	Redução efetiva das emissões de CO ₂ (1000 ton)	Limite de captação anual (US\$ bilhão)
Composição do CTFA	2006	200.000	1,0
Andrea Aguiar Azevedo	2007	303.000	1,5
Marcos Aurélio de Freitas	2008	245.700	1,2
Maria Victoria Ramos Ballester	2009	445.918	2,2
Mario Barroso Ramos Neto	2010	462.917	2,3
Naziano Pantoja Filizola Júnior	2011	490.211	2,5
Roberto Silva Waack	2012	580.180	2,9
	2013	516.146	2,6
	2014	558.786	2,8
	2015	500.817	2,5
	Total	4.303.675	21,5

Doações

Carteira



97%



86 projetos apoiados
R\$ 1,4 bilhão



Terceiro setor (34%)

Estados (38%)

Municípios (1%)

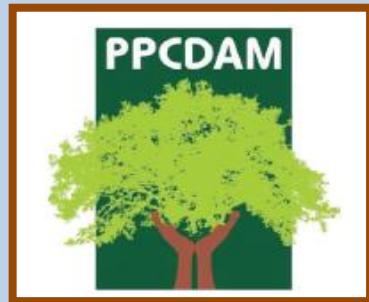
Universidades (1%)

União (24%)

Internacional (2%)



Eixos de Atuação



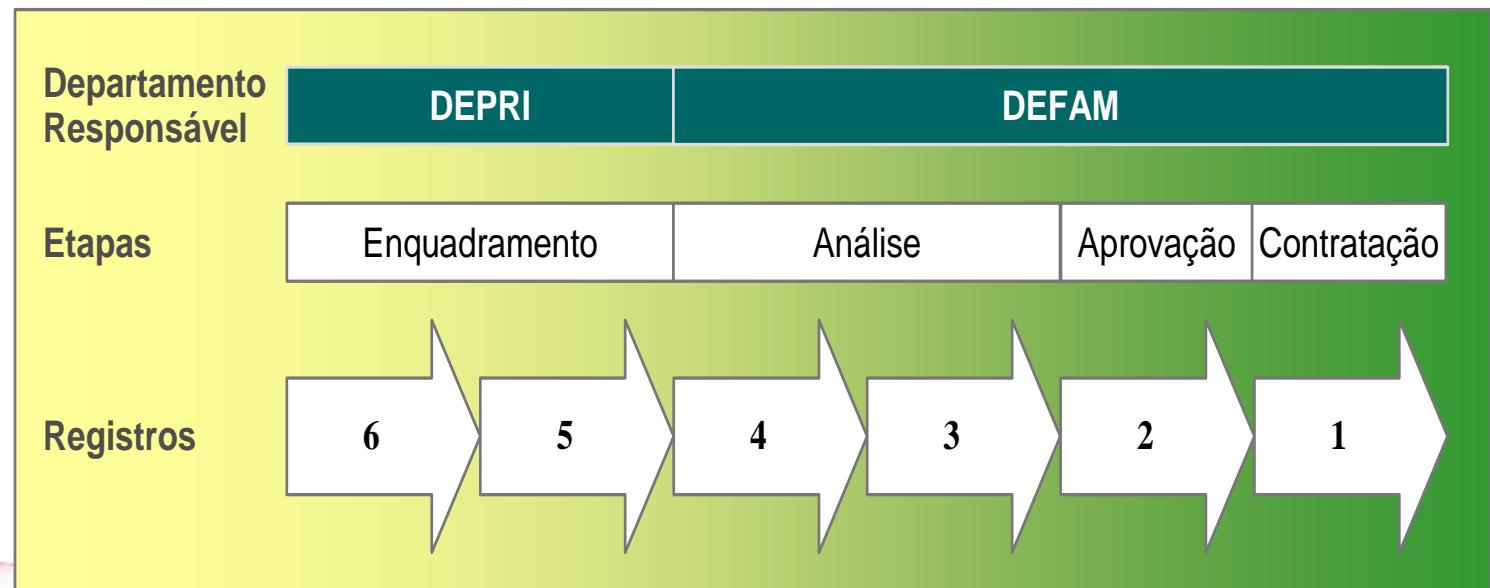
Desenvolvimento Científico e Tecnológico

R\$
191
MM

**FUNDO
AMAZONIA**

Critérios Socioambientais Fundo Amazônia/BNDES

Fluxo Operacional BNDES



Critérios Socioambientais Fundo Amazônia/BNDES

Departamento de Prioridades - DEPRI

- Adequação às Áreas Temáticas do Decreto 6527/08 e Diretrizes COFA
- Cadastro Postulante (trabalho escravo, área embargada, etc)
- Políticas públicas aplicáveis
- Aspectos socioambientais preliminares



Critérios Socioambientais Fundo Amazônia/BNDES

Departamento de Gestão do Fundo Amazônia - DEFAM

- Adequação às 7 Áreas Temáticas do Decreto 6527/08 e políticas públicas:
 - * Projetos devem demonstrar clara coerência com ações previstas no PPCDAm e nos Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento (B.5);
 - * Projetos devem demonstrar clara coerência com diretrizes do PAS (B.6);
 - * Ações do Fundo Amazônia devem observar Diretrizes da ENREDD+



Critérios Socioambientais Fundo Amazônia/BNDES

Departamento de Gestão do Fundo Amazônia - DEFAM

- Diretrizes COFA :

- * participação social de povos e comunidades Tradicionais
- consentimento prévio ou de entidades representativas (B.3)

- * o compromisso com a distribuição justa, transparente e equitativa dos seus benefícios – projetos com fins econômicos devem ser de uso coletivo/público (B.14)

- * os projetos devem incluir anuênci a de todos os parceiros e coexecutores (B.2)

- * Quadro Lógico – indicadores de projeto (B.1)

- * Divulgação internet (B.11)



Salvaguardas Socioambientais Fundo Amazônia

Departamento de Gestão do Fundo Amazônia - DEFAM

- Contratação e Acompanhamento:
 - licenciamento/autorização ambiental
 - Termos de compromisso proprietário/possuidor/regularidade imóvel
 - Acesso patrimônio genético
 - Recursos hídricos
 - Povos indígenas
 - Comunidade tradicional
 - Assentamentos
 - Unidades de conservação
 - Auditorias



Salvaguardas Cancun Fundo Amazônia

1) Ações Complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais e outras convenções internacionais

- PPCDAm e PPCDs
- ENREDD+
- Legislação aplicável (Código Florestal, PNGATI, PNMA, SNUC, etc.)

2) Estrutura de governança florestal nacional transparente e eficaz

- Não aplicável em nível projeto
 - FA criado neste contexto (governança COFA, CTFA, divulgação de boletins, informes, RAFA, auditorias, avaliação de efetividades)



Salvaguardas Cancun Fundo Amazônia

3) Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e Comunidades locais

- Respeito aos seus direitos durante todo o projeto, reconhecimento das suas terras, cultura e recursos - FUNAI

4) Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais

- Participação e anuência
- Instrumentos participativos
- Benefícios coletivos
- Acesso a informações



Salvaguardas Cancun Fundo Amazônia

5) Ações consistentes com conservação das florestas naturais e diversidade biológica – não conversão e incentivo a benefícios socioambientais

- Faz parte das ações apoiáveis pelo FA
- Não aplicável em nível de projeto

6) Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+

Não aplicável em nível de projeto

Financiamento a monitoramento, controle e fiscalização ambiental

7) Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras Áreas

- Não aplicável em nível de projeto
- Ações de monitoramento e controle, APS, outros biomassas





OBRIGADA!

baccas@bndes.gov.br

Fundo Amazônia.

O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham.